

Projeto de Resolução nº 04, de 11 de abril de 2025.

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha Educacional Stela Rogati e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **PROMULGA** o seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha Honorífica em Inovação Educacional, denominada Stela Rogati, a ser entregue aos educadores da rede pública de ensino, municipal e estadual, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. A presente congratulação ocorrerá ao final de cada ano, onde todas unidades educacionais, do ensino fundamental e médio, deverão encaminhar à Câmara Municipal, a qualificação do homenageado e o teor que levou o mesmo a ser eleito.

Art. 2º O envio da documentação atinente ao parágrafo único do art. 1º, deverá ser protocolada junto ao Poder Legislativo até o dia 20 (vinte) do mês de novembro de cada ano letivo.

Art. 3º A honraria tratada nesta Lei será confeccionada pelo Legislativo na forma do modelo previsto no anexo único desta Resolução.

Art. 4º A solenidade e demais atos inerentes a esta Resolução deverão ser editados através de Portaria da Presidência desta Casa.

Matheus Paccini Pereira
Presidente do Legislativo

ANEXO ÚNICO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva instituir no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha Honorífica em Inovação Educacional, visto que, através desta área de atuação, o educador deixa de ser apenas um transmissor de conhecimento e passa a ser um mediador, facilitador e guia do processo de aprendizagem.

Melhor dizendo, a inovação na educação está relacionada à implementação de novas abordagens, métodos, tecnologias e práticas que visam melhorar a qualidade do ensino, promover a aprendizagem significativa e preparar os estudantes para todos os desafios.

Dessa forma, nada mais justo instituímos a referida medalha honorífica, para fins de reconhecer trajetórias de excelência na área da educação, aos educadores da rede pública de ensino, municipal e estadual, de nossa cidade.

Nesse sentido, a descrita honraria será denominada Stela Rogatti, como forma de reconhecimento à Senhora Stela Rogatti de Oliveira Caetano, que trabalhou na Secretaria Municipal de Educação e atuou como Supervisora na Escola Municipal Maria Conceição Carvalho (Dona Zinica) por 14 anos.

Por conseguinte, a mencionada medalha irá reconhecer e valorizar anualmente, os esforços educacionais e as contribuições significativas dos educadores de nossa rede pública de ensino.

Logo, diante da relevância da matéria, requiero que o presente projeto seja acolhido e aprovado por todos os Nobres Edis, após regular tramitação.

Alfenas, 11 de abril de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente do Legislativo